



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 604/2025

Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, Vila Capuava.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando a real necessidade de ações efetivas com o objetivo de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla bairro Vila Capuava, defronte ao Condomínio Residencial Bosque do Frutal.

Os moradores solicitam com urgência que medidas eficazes sejam tomadas para garantir a segurança dos pedestres e moradores, é crucial implementar ações que reduzam a velocidade dos veículos na referida avenida.

O vereador **Vagner Alves**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Franklin Duarte de Lima, o seguinte pedido de informação:

Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes

1. É possível a instalação de ondulação transversal na avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla, no bairro Vila Capuava?
2. Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
4. Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
5. Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

Justificativa:

Moradores dessa região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 8 de maio de 2025.

AUTORIA: VAGNER ALVES